

Indicação nº 67/2007 - CSN

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições regimentais, **indica** a Vossa Senhoria que seja verificada a possibilidade da construção de um abrigo para espera de ônibus, no trevo em Bom Jesus dos Perdões, do lado direito da Rodovia Jan Antonin Bata, sentido Piracaia.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de solicitação de várias pessoas que aguardam por condução naquele local, principalmente dos moradores dos Municípios de Joanópolis e Piracaia, que trabalham em Bom Jesus dos Perdões.

Se for possível, poderia ser construído nos moldes daqueles construídos ao longo da Rodovia Jan Antonin Bata, no Município de Piracaia, com cobertura e assento, para que as pessoas que estejam esperando a condução possam se abrigar do sereno, da chuva, etc.

Joanópolis, 14 de maio de 2007.

Celso Soares Nogueira
Vereador



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.1

AO EXPEDIENTE DA SESSÃO

02/08/2007

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Expediente nº 007281/17/DR.01/2007

Ao Diretor da DR.1 - Divisão Regional de Campinas

OFC-DR.1/Ext. nº 0368 de 26/07/2007

Exmo Senhor

Em resposta ao ofício nº 176/2007 – Indicação nº 67/2007, referente a solicitação para construção de um abrigo coberto para passageiros de ônibus no trevo de Bom Jesus dos Perdões, informamos que em vistoria técnica no local indicado, constatamos que o mesmo está inserido no trecho sob jurisdição da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Portanto o presente expediente está sendo enviado ao DERSA para análise e manifestação sobre o pleito em questão.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Engº Cleiton Luiz de Souza
Diretor da DR.1

Exmo. Senhor

Domingos Lauriano Floriano – Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers nº 170 - Centro

Joanópolis - SP

CEP 12980-000

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
340/07
-O-: 690-2007-1518-003303-4/7